



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2895, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Denomina de rua Expedito Almeida da Silva a rua projetada "G", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio, que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua EXPEDITO ALMEIDA DA SILVA a rua projetada "G", do loteamento Califórnia, bairro Santo Antonio que tem início no loteamento Itamaraty e término na rua projetada "A", zona urbana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Protocolo no Livro Nº 18 às fls.
84 de Nº 2.202
Mossoró, 11 de Junho de 2012
- CHEFE DE PROTOCOLO -